



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2022

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual, a partir das nove horas e quarenta e cinco minutos, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental em segunda chamada, deu início a 4ª Reunião Plenária Ordinária – 2022. **Conselheiros presentes**: Aliandra Monteiro da Silva, Amariles Batista de Aguiar, Eliete Gonçalves Santiago Lima, João Luiz Simplício Porto, Katia Aparecida Gomes Rosalino, Mardilho Ferreira dos Santos, Milene da Silva Weck Terra, Rosalina Tellis Gonçalves, Viviane Pereira Cabidelle e Welington Tobias Pereira. **Desenvolvimento da Plenária**: A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e, em seguida, solicitou ao secretário do CMEA que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que, após lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a presidenta anunciou que a Plenária contaria com duas participações externas, que fariam a divulgação da Conape/2022. O presidente da UNCME –ES, professor Júlio Cesar Alves dos Santos e o dirigente sindical do Sindiupes Carlos Augusto Braga Gondin Duarte fizeram a divulgação da Conape, que seria realizada no município de Ibraçu no dia 18 de maio, às 16 horas. Destacaram que seria uma organização conjunta dos quatro municípios da região, Aracruz, Ibraçu, Fundão e João Neiva. Carlos Duarte destacou que devido as limitações do espaço físico, seriam destinadas apenas 50 vagas para cada município. Júlio Cesar acentuou que a Conape é uma alternativa de discussão da educação e é organizada pelos Conselhos Municipais de Educação, enquanto a CONAE é organizada pelas secretarias de Educação e Fóruns Municipais de Educação. Colocado em votação, os conselheiros aprovaram a realização da CONAPE em conjunto dos demais municípios. A seguir, o secretário-executivo do CMEA informou sobre o andamento dos processos que estão em análise



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

no conselho e relatou a conversa que tivera com o responsável pela Vigilância Sanitária do município de Aracruz, Alexandre Rebuzzi, na qual foram expostas as razões legais para o município não emitir alvarás sanitários para prédios públicos, segundo a lei estadual 6066/99 – Código de Saúde do Estado do ES. Em seguida, as 10h58min o secretário-executivo comunicou que não havia mais quórum para continuação da reunião em função da necessidade de saída de alguns conselheiros. Assim, a presidenta deu por encerrada a reunião e eu, Sergio Faria de Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Aliandra Monteiro da Silva _____
Amariles Batista de Aguiar _____
Eliete Gonçalves Santiago Lima _____
João Luiz Simpício Porto _____
Kátia Aparecida Gomes Rosalino _____
Mardilho Ferreira dos Santos _____
Milene da Silva W. Terra _____
Rosalina Tellis Gonçalves _____
Viviane Pereira Cabidelle _____
Welington Tobias Pereira _____



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 5ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2022

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual, a partir das quinze horas e quarenta e cinco minutos, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental em segunda chamada, deu início a 5ª Reunião Plenária Ordinária – 2022. **Conselheiros presentes:** Aliandra Monteiro da Silva, Amariles Batista de Aguiar, Eliete Gonçalves Santiago Lima, Graziela Fabris Sfalsin, João Luiz Simplício Porto, Katia Aparecida Gomes Rosalino, Janete Ribeiro Loureiro, Jocelino da Silveira Quiezza, Milene da Silva Weck Terra, Rosalina Tellis Gonçalves, Viviane Pereira Cabidelle e Welington Tobias Pereira. **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e, em seguida, solicitou ao secretário do CMEA que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que, após lida, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, a presidenta trouxe informações sobre a CONAPE/2022, que havia sido realizada no dia 18 de maio, no município de Ibirapu. Informou que todos os participantes que estavam presentes foram automaticamente considerados como delegados municipais e que aqueles que tivessem também participado das etapas estaduais, em número de três, estavam também habilitados a participar da Etapa Nacional, que será realizada no mês de julho, nos dias 15, 16 e 17, na cidade de Natal –RN. O conselheiro Jocelino indagou se havia algum regimento disponível da etapa intermunicipal. A presidenta respondeu que sim e que iria providenciar para disponibilizar para conhecimento de todos. O conselheiro Jocelino justificou sua pergunta pelo fato de que geralmente os povos tradicionais têm assento garantido aos seus representantes previstos no regimento. A presidenta disse não se recordar e solicitou ao secretário-executivo do CMEA que procurasse a informação nos documentos da CONAPE e, se possível, assegurasse a participação do



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

conselheiro Jocelino, solicitando ajuda de custos junto a SEMED. O conselheiro disse que iria verificar sua disponibilidade. A conselheira Amariles disse que não havia conseguido participar das etapas estaduais, mas que gostaria muito de participar da etapa nacional. Diante da hipótese de que talvez houvesse também vagas asseguradas para deficientes físicos, a conselheira informou que infelizmente não conseguiria participar caso não houvesse a possibilidade de custeio por parte da SEMED, pois o Conspar não teria condições de subsidiar suas despesas. A seguir, o secretário-executivo comunicou que o CMEA havia recebido na data anterior um ofício remetido pela escola Saberes, do bairro Coqueiral. O secretário fez a leitura do documento, no qual havia a solicitação da prorrogação do prazo para cumprimento das obrigações exigidas pela Resolução 14/2006. A escola demonstrou que já havia cumprido grande parte das exigências e que apenas precisava de um tempo sem a presença dos alunos para ultimar as reformas necessárias. Assim, solicitava um novo prazo, que abrangesse o mês de julho, quando a escola estará em recesso. Colocado em discussão, o assunto foi debatido e ao final todos concordaram em estabelecer um novo prazo, que se encerrará no último dia do mês de julho e que fosse, desde já, estabelecida uma data para uma visita técnica na primeira semana do mês de agosto. A seguir, o secretário informou que havia sido realizada uma reunião entre os técnicos do setor de Inspeção da SEMED e o integrantes da Comissão Conjunta do CMEA, que trata das análises dos documentos em tramitação no conselho. O secretário solicitou que as conselheiras presentes na reunião pudessem expor suas impressões. Acrescentou ainda que foi sugerida uma atualização das Resoluções CMEA 001/2019 e 002/2019 e que nessa revisão fossem acrescentadas as informações constantes na Resolução 14/2006, referentes a cada nível de ensino. Assim, posteriormente a Resolução 14 poderia ser revogada. Citou ainda as resoluções CMEA 27 e 28, ambas



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

do ano de 2007, que tratam do credenciamento provisório das escolas municipais. A conselheira Amariles disse considerar injusto que as escolas particulares sejam fiscalizadas com maior rigor e que tenham que atender exigências que não sejam cobradas das unidades públicas. A presidenta endossou a fala da conselheira e disse ser necessária que as escolas públicas tenham um documento comprobatório de que atendem aos requisitos previstos nas regulamentações. Mesmo que não seja um alvará, mas qualquer instrumento que assegure a fiscalização dos órgãos competentes. A conselheira Rosalina destacou a questão da alteração das escolas que foram transformadas em Escolas de Tempo Integral, citou a necessidade de acompanhamento pedagógico dos alunos e a questão do Laudo do Corpo de Bombeiros. A presidenta lembrou aos conselheiros que todas as análises que estão em andamento deverão ser feitas tendo como base a legislação vigente, que nunca foi empecilho para a realização do trabalho no CMEA. Qualquer proposta de alteração deverá ser encaminhada para a Comissão de Políticas Educacionais, que tem por atribuição esse tipo de tarefa. Diante da manifestação da conselheira Amariles, que destacou a necessidade de revisão da Resolução 14/2006, a presidenta reiterou a sua opinião de que essa Resolução nunca foi insuficiente para orientação de pareceres no CMEA. Se vai haver a revisão, será dentro do ritmo normal do CMEA e os pareceres que estão em elaboração não precisam e não devem esperar que a revisão da Resolução aconteça. Todos concordaram com a necessidade de se providenciar o credenciamento provisório das escolas municipais. O secretário executivo disse estar em contato com o setor de inspeção para atualização da relação de escolas para que seja preparado o parecer. Iniciada a fase de manifestações dos segmentos, a presidenta relatou a sua participação, como palestrante, de uma conferência em Lúna e relatou sua preocupação com o Projeto 013/2022, documento que trata da organização



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

do Sistema Próprio de Previdência Municipal, que foi encaminhado para análise da Câmara Municipal de Aracruz e que, segundo ela, traz prejuízos para as carreiras de muitos servidores. Disse ter a esperança de que esse projeto não seja votado em 2022, abrindo assim mais tempo para futuras discussões. O conselheiro Wellington informou que o Projeto 013 está em análise na Comissão de Justiça da CMA e que está tendo uma conversa com o IPASMA e com a Procuradoria. O Projeto deverá percorrer três comissões dentro da CMA. A propósito, o conselheiro Wellington colocou-se à disposição para acompanhar os projetos em andamento na CMA. O Secretário-Executivo informou sobre a realização da reunião do Fórum Municipal de Educação e a presidenta disse que não havia ainda sido avisada e que no dia marcado ela não poderia participar. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada as 16h48min e eu, Sergio Faria de Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos

Aliandra Monteiro da Silva _____

Amariles Batista de Aguiar _____

Eliete Gonçalves Santiago Lima _____

Graziela fabris Sfalsin _____

Janete Ribeiro Loureiro _____

João Luiz Simplício Porto _____

Jocelino da Silveira Quiezza _____

Kátia Aparecida Gomes Rosalino _____

Milene da Silva W. Terra _____

Rosalina Tellis Gonçalves _____

Viviane Pereira Cabidelle _____

Wellington Tobias Pereira _____

Rua General Aristides Guaraná, 56 - Centro, Aracruz - ES, 29194-728

Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 6ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2022

Aos seis dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, as 9 horas e quarenta e cinco minutos, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental em segunda chamada, deu início a 6ª Reunião Plenária Ordinária – 2022. **Conselheiros presentes:** Aline Siqueira Freitas da Silva, Amariles Batista de Aguiar, Eliane Cristina Freitas de Souza, Graziela Fabris Sfalsin, Janete Ribeiro Loureiro, Katia Aparecida Gomes Rosalino, Milene da Silva Weck Terra, Regina Ramos Azeredo, Rosalina Tellis Gonçalves, Viviane Pereira Cabidelle e Welington Tobias Pereira. **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e, em seguida, deu posse as novas conselheiras, indicadas pelo Poder Municipal, sendo elas: Eliane Cristina Freitas de Souza, Giucirlene Pereira de Bortoli, Viviane Souza Reis e Luciana Cezana Ramos. A presidenta desejou boa sorte a todas e solicitou que o secretário-executivo enviasse para elas a cópia do Regimento Interno do CMEA. Em seguida, a presidenta solicitou que fosse feita a leitura da ata da Plenária anterior. Após a leitura, a conselheira Amariles solicitou que fosse refeita a redação da ata no trecho em que afirma que ela teria dito que não poderia participar da CONAPE em Natal por conflito de agenda. Ela destacou que disse que não poderia participar em função da impossibilidade do Conspar em custear suas despesas. O Secretário deu razão a conselheira e se comprometeu a fazer os acertos necessários. Diante dessa ressalva, a ata foi colocada em votação e foi aprovada, com abstenção dos conselheiros que não se encontravam presentes na 5ª Reunião Plenária. Em seguida o secretário apresentou a correspondência da FOPEIES/NEDI e a presidenta solicitou que essas correspondências sejam enviadas aos conselheiros tão logo sejam recebidas no CMEA para que os conselheiros possam se organizar e participar. O



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Secretário informou ainda que a SEMED havia solicitado, via ofício, que o CMEA fizesse a indicação de um integrante para participar da Comissão para análise das atas de resultados finais do ano de 2021. A conselheira Rosalina solicitou que o secretário fizesse a leitura do ofício recebido. O Secretário fez a leitura e solicitou a conselheira Janete que fizesse o esclarecimento do assunto. O secretário questionou se já havia algum calendário definido para as reuniões da aludida comissão e a conselheira se colocou à disposição para buscar mais informações com a advogada da SEMED, Dra. Juliana, que preside a Comissão. A seguir, quando foram convidados a se manifestarem sobre o interesse em participar da Comissão, a conselheira Rosalina se disse impossibilitada, em função de suas atividades escolares e da dificuldade de se organizar substituições nas escolas. A conselheira Kátia também disse não achar conveniente que seja ela a indicada por não estar ligada ao segmento do Ensino Fundamental. A presidenta solicitou ao secretário que entrasse em contato com os demais componentes da Comissão de Ensino Fundamental para verificar a disponibilidade para indicação. Em seguida, a presidenta franqueou a palavra para os conselheiros e a conselheira Graziela solicitou que o CMEA enviasse sem demora ofício para a SEMED verificando a possibilidade de custeio das despesas da conselheira Amariles em sua participação da CONAPE. Ela se comprometeu a dar entrada imediatamente. Em seguida, a conselheira Amariles solicitou que fossem enviadas para o Conspar as cópias das atas, para conhecimento da presidente e da diretoria. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada as 11h15min e eu, Sergio Faria de Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos

Aline Siqueira Freitas da Silva _____

Amariles Batista de Aguiar _____

Eliane Cristina Freitas de Souza _____



**Conselho Municipal de Educação de Aracruz
– CMEA**

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Graziela fabris Sfalsin _____

Janete Ribeiro Loureiro _____

Kátia Aparecida Gomes Rosalino _____

Milene da Silva W. Terra _____

Regina Ramos Azeredo _____

Rosalina Tellis Gonçalves _____

Viviane Pereira Cabidelle _____

Welington Tobias Pereira _____



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 7ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2022

Aos três dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, as 15 horas e quarenta e cinco minutos, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental em segunda chamada, deu início a 7ª Reunião Plenária Ordinária – 2022. **Conselheiros presentes:** Aliandra Monteiro da Silva, Aline Siqueira Freitas da Silva, Amariles Batista de Aguiar, Eliane Cristina Freitas de Souza, Eliete Gonçalves Santiago Lima, Fábio Antônio Ventura, Graziela Fabris Sfalsin, João Luiz Simplicio Porto, Jocelino da Silveira Quiezza, Katia Aparecida Gomes Rosalino, Milene da Silva Weck Terra, Regina Ramos Azeredo, Rosalina Tellis Gonçalves, Viviane Reis e Welington Tobias Pereira. **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e em seguida solicitou que o secretário-executivo do CMEA fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram relatadas as correspondências recebida e enviadas pelo CMEA no período entre a última reunião e a atual. Prosseguindo com a pauta, a presidenta informou o recebimento no CMEA de ofício SEMED encaminhando o Projeto Ensina Brasil, onde solicita análise e emissão de parecer. A presidenta encaminhou o referido tema para a comissão de políticas educacionais. Dando prosseguimento, a presidenta passou a falar sobre as atividades da UNCME-ES, relatando que são sempre realizadas reuniões regionais, estaduais e nacionais, com periodicidade anual, e que sempre são realizadas em diferentes municípios. Nesse ano foi sugerido que a realização do Encontro Estadual fosse realizada em Aracruz, considerando-se que existe integrante que representa Aracruz na UNCME-ES. Dessa forma, a presidenta informou que já solicitou a SEMED parceria, tratando o assunto diretamente com a subsecretária, em função das férias da titular.



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Destacou que Aracruz somente poderá oficializar o seu desejo de sediar o evento caso seja efetivada essa parceria. O evento está previsto para os dias 18 e 19 de outubro e envolverá a participação do CMEA, do CACS/Fundeb, do CAE e dos Conselhos Escolares. Afirmou que a ideia inicial é que o encontro seja realizado na CMA. A conselheira Amariles elogiou e disse apoiar o evento e o secretário Sergio questionou se as atividades aconteceriam nos dois turnos. A presidente afirmou que sim. O conselheiro Welington informou que no mês de outubro haverá diversos eventos e reuniões na CMA mas que irá verificar a disponibilidade das datas. A conselheira Rosalina disse considerar muito importante que o município sedie o evento e questionou se havia já definição de nomes de palestrantes. A presidenta informou que os contatos são ainda preliminares, pois ainda não há uma definição efetiva das datas. A conselheira Aliandra também disse considerar muito importante a realização do evento em Aracruz e que essa ação dará oportunidade de participação de outros conselhos. A presidenta concordou e acrescentou que possibilita também a participação de professores, diretores e de outros profissionais da educação. Em seguida, a conselheira Milene falou de sua participação na Conferência Nacional e disse que de Aracruz apenas ela havia participado, diante da impossibilidade dos conselheiros Jocelino e Amariles. Destacou que o Espírito Santo foi representado por cerca de 30 participantes. Discorreu sobre o evento e citou a caminhada promovida em defesa da educação. Disse também que houve diversas apresentações de trabalhos acadêmicos e lançamento de vários livros. Citou que foi tudo muito rico e que sentiu não poder participar de toda programação, tendo que eleger algumas dentre as opções oferecidas. Por fim, informou que, como ocorre todo ano, o evento foi finalizado com uma "Carta de Natal". A conselheira Amariles se manifestou desculpando-se por não ter podido participar e disse que pelo relato da conselheira o evento foi grandioso.



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Parabenizou a colega pela participação ativa no evento. O conselheiro Welington retomou a palavra e informou que nos dias 04, 18 e 27/10 haverá sessões programadas na CMA e não haverá possibilidade de cessão. A conselheira Rosalina solicitou informações sobre o Regimento Comum Escolar, já que havia sido questionada por alguns colegas. O secretário-executivo informou que o processo que trata do Regimento Escolar Comum foi solicitado em devolução para a SEMED para atualizações. A conselheira Milene informou que quando o processo retornar para o CMEA será possível envolver professores e diretores na análise do documento. A conselheira Aline perguntou quais eram os integrantes da Comissão de Políticas e foi esclarecida por Milene. A conselheira Amariles disse que tem sido cobrada em relação a reabertura da escola de Mar Azul. A conselheira Graziela informou que a SEMED está tomando providências para reabertura da escola em 2023. A conselheira Rosalina questionou sobre o andamento do Plano de Cargos e Salários da PMA e a presidenta disse achar necessário que o CMEA envie um documento para a SEMED e para a administração explicando que a Educação possui características própria e que já existem um documento elaborado e discutido com a classe. Disse ser necessário que o CMEA cobre o cumprimento do PME, contemplando a valorização de mestres e doutores. A presidente solicitou ao secretário-executivo e a assessora-técnica do CMEA que fizessem um esboço do documento a ser enviado. Em seguida a presidenta passou a palavra aos conselheiros para falarem em nome dos seus segmentos. O conselheiro Jocelino se manifestou lamentando a impossibilidade de comparecer na Conferência Nacional e registrou que a comissão está concluindo o documento sobre Educação Indígena e que é necessário que se agende uma data no CMEA para que o documento possa ser apresentado aos conselheiros. Foram sugeridos os dias 11 ou 12 de agosto e o conselheiro João Porto ficou de confirmar uma dessas datas. Nada mais havendo a



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ser tratado, a reunião foi encerrada as 17h15min e eu, Sergio Faria de Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Aliandra Monteiro da Silva _____

Aline Siqueira Freitas da Silva _____

Amariles Batista de Aguiar _____

Eliane Cristina Freitas de Souza _____

Eliete Gonçalves Santiago Lima _____

Fábio Antônio Ventura _____

Graziela Fabris Sfalsin _____

João Luiz Simplício Porto _____

Jocelino da Silveira Quiezza _____

Kátia Aparecida Gomes Rosalino _____

Milene da Silva W. Terra _____

Rosalina Tellis Gonçalves _____

Viviane Reis _____

Wellington Tobias Pereira _____



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 8ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2022

Aos três dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, as 09 horas e quarenta e cinco minutos, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental, deu início a 8ª Reunião Plenária Ordinária – 2022. Conselheiros presentes: Aliandra Monteiro da Silva, Amariles Batista de Aguiar, Eliete Gonçalves Santiago Lima, Graziela Fabris Sfalsin, Janete Ribeiro Loureiro, João Luiz Simplício Porto, Jocelino da Silveira Quiezza, Katia Aparecida Gomes Rosalino, Milene da Silva Weck Terra, Rosalina Tellis Gonçalves, Viviane Reis, Viviane Cabidelli e Welington Tobias Pereira. **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e em seguida solicitou que o secretário-executivo do CMEA fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a presidenta passou a informar sobre o XXXI ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – 30 ANOS DE UNCME, que será realizada no período de 16 a 19 de novembro no hotel Vila Galé Cabo de Santo Agostinho em Pernambuco, com o Tema, **Construção de novas perspectivas para Educação Brasileira: Democracia e Direitos de Aprendizagens nos Sistemas de Educação. 30 anos de histórias da UNCME Nacional.** As conselheiras Janete Loureiro, Kátia Rosalino e Milene Terra manifestaram interesse em participar. O secretário-executivo de CMEA informou que a PMA havia implantado um novo sistema de tramitação de processos, em formato digital, e que a ação iria dinamizar muito as rotinas dos setores envolvidos. Relatou que o processo que seria distribuído para a comissão, que trata sobre a infrequência escolar, já estaria tramitando nessa nova forma. A conselheira Janete fez uma breve explanação sobre o sistema e afirmou que o mesmo irá otimizar o tempo dentro das rotinas administrativas. Em relação ao processo que trata da infrequência escolar, a presidenta sugeriu que fosse encaminhado para a Comissão Mista, que já estava preparando outros pareceres. A conselheira Rosalina sugeriu que para essa tarefa, seria interessante encorpar a Comissão Mista, que já conta com membros das Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, também com integrantes da Comissão de Políticas Educacionais. Assim, colocado em votação, houve a aceitação da proposta da conselheira Rosalina e ficou determinado o dia 28 de novembro, as 13h30min, como o dia de início das reuniões da referida comissão mista. Definida essa questão, a presidenta prosseguiu para a leitura dos pareceres e resoluções que estavam na pauta para serem votados. O conselheiro Welington iniciou a leitura do



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Parecer CMEA 002/2022, que quando colocado em votação obteve unânime aprovação. Ato contínuo, foi feita a leitura da Resolução CMEA 02/2022, que também foi aprovada por unanimidade. O mesmo procedimento repetiu-se com o Parecer CMEA 003/2022, que foi aprovado por unanimidade e com a Resolução CMEA 03/2022, também aprovada. Prosseguindo com a apresentação dos pareceres que seriam analisados pela Plenária, a conselheira Aliandra apresentou o Parecer CMEA 004/2022 e da Resolução CMEA 04/2022, ambos aprovados por unanimidade. A conselheira Aliandra apresentou ainda o Parecer CMEA 005/2022 e a Resolução CMEA 05/2022, que foram unanimemente aprovados. Prosseguindo com a reunião, a presidenta passou então a explanar sobre o Parecer CMEA 006/2022, que trata da adesão do município de Aracruz ao Programa Ensina Brasil. A presidenta explicou que o programa foi encaminhado pela SEMED via ofício, solicitando análise e Parecer. Informou ainda que a secretária de educação, Jenilza, já tivera com ela uma conversa informal sobre o assunto. Em seguida, a presidenta solicitou que fosse projetado o Parecer CMEA 006/2022, e iniciou, antes da apresentação do parecer, a leitura do ofício enviado pela AMEAR. Disse considerar que a AMEAR não conhece a estrutura e o funcionamento do CMEA e por isso estaria fazendo um movimento de intimidação aos conselheiros, determinando data e horário para a manifestação do colegiado, sob pena de convocar uma audiência pública para conseguir autorização para a implantação do Programa Ensina Brasil no Município. Feita a leitura do parecer, o secretário-executivo do CMEA lembrou que há também uma resposta a uma consulta técnica formulada a UNCME, que serviu também para embasar a elaboração do parecer. Finda a leitura, a presidente franqueou a palavra aos conselheiros para que se manifestassem. A conselheira Eliete posicionou-se dizendo que o município perdeu muito quando não pode contratar os professores em função do prazo de intervalo de um ano entre um contrato e outro exigido por lei e aproveitou para questionar e elogiar a formação continuada oferecida pela SEMED. O conselheiro João Porto posicionou-se dizendo que os professores levam quatro anos ou mais para completarem a sua formação e que os profissionais do Programa Ensina Brasil terão uma formação de apenas quinhentas horas. Tal fato representaria aceitar que pessoas não qualificadas passassem a trabalhar nas escolas recebendo mais do que os professores totalmente habilitados, já que os professores do Programa receberiam também uma bolsa. Afirmou também que os resultados apresentados no IDEB e PAEBES não corroboravam o que foi alegado na justificativa da adesão ao programa. Questionou ainda se os resultados atuais são considerados ruins, conduzidos por professores habilitados, o que esperar quando conduzidos por



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

professores de menor qualificação? Em seguida, a presidente lembrou que o parecer permanecia em discussão e o secretário-executivo lembrou que o número de participantes estava no limite permitido e que o tempo regimental de duração da reunião estaria expirando. A presidente colocou em votação a prorrogação de mais trinta minutos, o que foi aprovado por todos. A conselheira Rosalina parabenizou a relatora pela qualidade do texto e apontou que o interesse do Programa é apenas mercadológico, considerando uma afronta para a educação do município. Como não houve mais manifestações em relação ao parecer, a presidente perguntou ao grupo se todos estariam em condições de realizar a votação. Diante da resposta afirmativa, a presidenta colocou em votação o Parecer CMEA 006/2022, que foi aprovado por unanimidade. A conselheira Eliete parabenizou a relatora pelo documento e a conselheira Amariles disse ser contrária a adesão ao programa porque, segundo ela, a educação de Aracruz não pode retroceder. A conselheira Kátia disse que a implantação desse programa seria uma forma de desvalorizar também as crianças e não somente os professores. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12h15min e eu, Sergio Faria de Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Aliandra Monteiro da Silva _____

Amariles Batista de Aguiar _____

Eliete Gonçalves Santiago Lima _____

Graziela Fabris Sfalsin _____

Janete Ribeiro Loureiro _____

João Luiz Simplício Porto _____

Jocelino da Silveira Quiezza _____

Kátia Aparecida Gomes Rosalino _____

Milene da Silva W. Terra _____

Rosalina Tellis Gonçalves _____

Viviane Reis _____

Viviane Cabidelli _____

Wellington Tobias Pereira _____

Rua General Aristides Guaraná, 56 - Centro, Aracruz - ES, 29194-728

Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2022

Aos dezessete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, as 15 horas e quarenta minutos, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental, deu início a 9ª Reunião Plenária Ordinária – 2022. Conselheiros presentes: Aliandra Monteiro da Silva, Amariles Batista de Aguiar, Eliete Gonçalves Santiago Lima, Janete Ribeiro Loureiro, João Luiz Simplício Porto, Katia Aparecida Gomes Rosalino, Milene da Silva Weck Terra, Regina Ramos Azeredo, Rosalina Tellis Gonçalves, Viviane Cabidelli e Welington Tobias Pereira. **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e em seguida solicitou que o secretário-executivo do CMEA fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a presidenta solicitou que fosse feito um ajuste e logo após colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por todos os presentes, com abstenção registrada para os conselheiros que não estavam presentes na 8ª Reunião Plenária. Em seguida, a presidente solicitou ao secretário-executivo que apresentasse o ofício que formaliza a contribuição do CMEA no processo de escolha dos dirigentes escolares. O secretário informou que o ofício ainda não estava disponível no sistema de tramitação eletrônico do CMEA. A presidenta ressaltou que havia participado, juntamente com a conselheira Eliete, da reunião da Comissão Central Organizadora – CCC e que havia ficado definido que a empresa responsável irá administrar o processo, porém no momento da escolha do local de atuação dos diretores o processo será administrado pela CCC. Em seguida, a presidenta fez um apelo para que todos os conselheiros se inscrevam para o Encontro Estadual da UNCME, que será realizado nos dias 19 e 20 de outubro, na Câmara Municipal de Aracruz. Na sequência, a presidenta solicitou que a relatora do Parecer CMEA 007/2022 fizesse a apresentação do documento. A conselheira Janete fez a leitura do Parecer e finalizada a apresentação foi aberto um espaço para discussões e sugestões. Como não houve qualquer manifestação da plenária, a presidenta colocou em votação o Parecer CMEA 007/2022, que foi aprovado por todos. O secretário informou que na sequência será elaborada a Resolução correspondente e que essa será disponibilizada no grupo, para análise e conhecimento de todos conselheiros. A conselheira Eliete fez uma fala sobre o Projeto de Lei 013 que já foi encaminhado para a CMA pela PMA e que trata da aposentadoria dos servidores. A conselheira asseverou que o documento não preserva os direitos adquiridos pelos servidores e disse ser necessário ampliar as discussões para evitar que os efeitos da lei não sejam tão danosos aos servidores



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

municipais. Na sequência, a conselheira Regina informou que buscou a informação e obteve a resposta de que o ofício da SEMED, relativo a etapa de consulta popular nas escolas já havia sido enviado para o CMEA e a presidenta solicitou que o secretário localizasse o documento e postasse no grupo. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada as 17h15min e eu, Sergio Faria de Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Aliandra Monteiro da Silva _____
Amariles Batista de Aguiar _____
Eliete Gonçalves Santiago Lima _____
Janete Ribeiro Loureiro _____
João Luiz Simplício Porto _____
Kátia Aparecida Gomes Rosalino _____
Milene da Silva W. Terra _____
Regina Ramos de Azeredo _____
Rosalina Tellis Gonçalves _____
Viviane Cabidelli _____
Wellington Tobias Pereira _____